

PORTARIA Nº 056/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços de limpeza pública já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, que não houve processo de transição de Governo, em virtude de negativa por parte da Administração anterior;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 004/2015, de 01 de abril de 2015, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

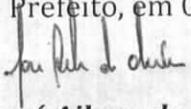
Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos dos profissionais adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2015;

- **ANTONIO JOÃO DA SILVA** | Auxiliar de Serviços Gerais
- **ANA PAULA SIMÃO FILHA** | Auxiliar de Serviços Gerais
- **JOSENILDO JOSÉ DE LIMA** | Auxiliar de Serviços Gerais
- **MARIA ELIGIVÂNIA DE TORRES** | Auxiliar de Serviços Gerais
- **WALKÍRIA PATRÍCIA DA SILVA** | Auxiliar de Serviços Gerais
- **MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** | Auxiliar de Serviços Gerais
- **MARIA APARECIDA DA SILVA** | Auxiliar de Serviços Gerais
- **CÍCERO JOÃO DA SILVA** | Auxiliar de Serviços Gerais
- **CLAUDILENE BEZERRA DA SILVA** | Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2015.


José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -